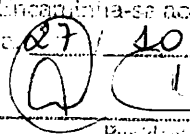




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 168/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia	27/10/2014
	
Presidente	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de realizar o repasse dos móveis pertencentes à Câmara municipal, repassados ao Poder Executivo Local, através do Decreto nº 03/2014, para a maçonaria de Lindóia "LUZ RADIANTE DE LINDÓIA- Nº 442" que ficará como Fiel Depositário dos móveis, qual está devidamente inscrita com o CNPJ: nº 03.154.273/0001-89, neste município.

JUSTIFICATIVA

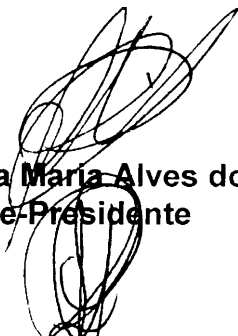
Tal solicitação tem como principal objetivo zelar pelo patrimônio publico municipal.

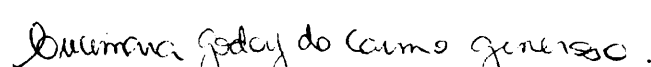
Ademais, frisamos que estes objetos serão de grande valia para essa organização Lindoiana, tendo em vista a qualidade e beleza destes móveis.

Por fim mencionamos que estes bens terá grande aproveitamento junto à Loja Maçônica mencionada.

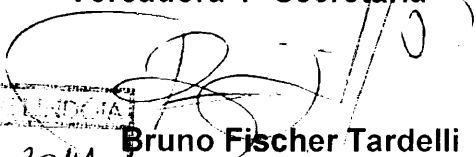
Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

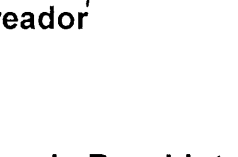
Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2014.

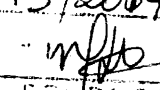

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente


Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária


Pedro Luis Giovanini
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
Recebido em	24/ outubro 2014
Protocolo nº	513/2014
	
SECRETARIA	


Diego Cunha do Nascimento
Vereador